

ACÓRDÃO Nº 359/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 003.421/2012-0.
- 1.1. Apensos: 003.164/2012-8; 010.543/2006-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: CCL Construções e Comércio Ltda. (08.522.773/0001-40).
4. Entidade: Estado da Paraíba (08.761.124/0001-00).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior (14.265/OAB-PE) e outros, representando CCL Construções e Comércio Ltda.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração interposto pela empresa CCL Construções e Comércio Ltda. contra o Acórdão 2.986/2014-TCU-Plenário, por meio do qual este Tribunal julgou irregulares suas contas, imputou-lhe débito e aplicou-lhe multa;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, conhecer e dar provimento parcial ao presente recurso de reconsideração para reformar o Acórdão 2.986/2014-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 1.638/2016-TCU-Plenário, e excluir o débito do subitem 9.8.1 e a multa do subitem 9.10;

9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente.

10. Ata nº 5/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 19/2/2020 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0359-05/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral